

## MJ-Licitação

---

**De:** Paulo Antonio <licitacao@prontogov.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 16 de agosto de 2023 17:46  
**Para:** MJ-Licitação  
**Assunto:** RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PEDIDO DE DILIGÊNCIA 03 - Licitante: PRONTOGOV - Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 - Sinalização Visual  
**Anexos:** ATESTADO - PRONTOGOV RFB COMUNICACAO VISUAL.pdf

Prezado Halisson,

Os atestados de qualificação devem guardar similaridade com o objeto. A empresa que tem conhecimento técnico para fornecer placas em aço ou ACM e que também possui competência para produzir e aplicar adesivos vinílicos, pode-se concluir que possui também conhecimento para aplicar adesivo vinílico em placa de Aço ou ACM.

O texto que determina a apresentação da primeira competência no termo de referência (vide abaixo), cita que poderá ser apresentada qualificação para sinalização de qualquer dimensão. Pode concluir que uma placa de 5cm x 15cm deve ser aceita. Assim como explicado anteriormente, o atestado de qualificação deve guardar similaridade e comprovar o know-how da licitante. Não aceitar que uma PLACA EM ACM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINÍLICO (como exigido no termo de referência) possui estreita similaridade com IDENTIFICAÇÃO DE GUICHÊS EM ACM com aplicação de adesivo vinílico (conforme atestado apresentado) não contribui com o princípio da competitividade além de incorrer no excesso de formalismo.

Diante do exposto, esperamos concluir esta diligência comprovando a qualificação exigida.

O item 4.1.1 do termo de referência, solicita as seguintes comprovações de competência:

***I - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 21 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1;***

O quantitativo do item I, fica assim justificado

Orgão	Descritivo	Observação	Quantidade
Receita Federal do Brasil	TOTEM INTERNO DE IDENTIFICAÇÃO (em alumínio composto com pintura eletrostática; Informações em vinil adesivo) (144CM X 6CM)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. O totem foi confeccionado em alumínio com aplicação de adesivo vinílico	1
Receita Federal do Brasil	SUPORTE MAPA TÁTIL (ACM COM ADESIVO VINIL) (920MM X 450MM X 410MM)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de material confeccionado em ACM com aplicação de adesivo vinílico	1
Receita Federal do Brasil	IDENTIFICAÇÃO DOS GUICHÊS: NUMERAÇÃO DE 01 A 06 (15CM) (ACM E ADESIVO VINÍL)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de material confeccionado em ACM com aplicação de adesivo vinílico	6

Receita Federal do Brasil	IDENTIFICAÇÃO DOS GUICHÊS: SETAS DIRECIONAIS (ACM E ADESIVO VINÍL)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de material confeccionado em ACM com aplicação de adesivo vinílico	2
Receita Federal do Brasil	PLACA TÁTIL INDICANDO O NOME DO AMBIENTE (ACM COM LETRAS EM RELEVO, ADESIVO E EM BRAILE) (15CM X 7,5CM)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de material confeccionado em ACM com aplicação de adesivo vinílico	15
Receita Federal do Brasil	PLACA AÉREA (ACM E ADESIVO VINÍL)	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de material confeccionado em ACM com aplicação de adesivo vinílico	2
	<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

**II - Confeção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 01 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2;**

**O quantitativo do item II, fica assim justificado**

Orgão	Descritivo	Observação	Quantidade
Centro de instruções de Guerra na Selva	Aquisição e instalação de painel em estrutura metálica de sustentação em perfil U TUBADO, estrutura geral em metalon galvanizado 30x30, fundo em ACM - Aluminium Composite Material, personalizado com adesivo impresso +- laminação protetora (resistente a água e sol), tamanho: (6x3m);	O atestado apresentado guarda similaridade com a exigência. Trata-se de placa metálica com aplicação de adesivo vinílico	1
	<b>TOTAL</b>		<b>1</b>

A disposição para novos esclarecimentos

Atte.

**Paulo S. Lima**

Diretor de Vendas

PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS

 11 3562-7955 | 11 915858839

 [paulo.lima@prontogov.com.br](mailto:paulo.lima@prontogov.com.br)

De: [MJ-Licitação](#)

Enviado: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 14:09

Para: [Paulo Antonio](#)

Assunto: RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PEDIDO DE DILIGÊNCIA 03 - Licitante: PRONTOGOV - Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 - Sinalização Visual

---

Prezada PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.090.165/0001-05

Tendo a vista solicitação de prorrogação de prazo para o envio do pedido de diligência n.º 01, esse agente de contratação resolve por conceder a dilação de prazo, com o termo final para o dia 17 de agosto de 2023, as 12:00 horas.

Atenciosamente,

Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca  
Pregoeiro

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP  
Coordenação Geral de Licitações e Contratos – CGL  
Coordenação de Procedimentos Licitatórios – COPLI  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T  
Tel: (61) 2025 7630

De: Paulo Antonio [licitacao@prontogov.com.br](mailto:licitacao@prontogov.com.br)

Enviada em: quarta-feira, 16 de agosto de 2023 14:05

Para: MJ-Licitação <[licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br)>

Assunto: RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PEDIDO DE DILIGÊNCIA 03 - Licitante: PRONTOGOV -  
Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 - Sinalização Visual

Boa tarde, prezados(as)

Pedimos gentilmente a prorrogação do prazo para a devida diligencia, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**Vinícius Corrêa Carneiro**

Compras

***PRONTOGOV PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***

 [11 3542-7955](tel:1135427955) | [11 91585-8839](tel:11915858839)

 [compras1@prontogov.com.br](mailto:compras1@prontogov.com.br)

---

De: MJ-Licitação <[licitacao@mj.gov.br](mailto:licitacao@mj.gov.br)>

Enviada em: terça-feira, 15 de agosto de 2023 10:12

Para: Paulo Antonio <[licitacao@prontogov.com.br](mailto:licitacao@prontogov.com.br)>

Assunto: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - PEDIDO DE DILIGÊNCIA 03 - Licitante: PRONTOGOV -  
Dispensa Eletrônica n.º 04/2023 - Sinalização Visual

Prezada **PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº  
23.090.165/0001-05**

1. Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 4/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.
2. A demandante, por meio da Nota Técnica n.º 58/2023, realizou análise dos documentos apresentados e entenderam pela necessidade de realização de pedido de diligência com o escopo de complementar / esclarecer a instrução processual.
3. Desse modo, será enviada o pedido de diligência 03 com prazo de resposta até 15/08/2023, as 14:00. Caso seja necessário a prorrogação de prazo para o envio da resposta poderá ser solicitada por e-mail.

Atenciosamente,

**Halisson Luciano Chaves Ayres da Fonseca**  
*Pregoeiro*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP  
Coordenação Geral de Licitações e Contratos – CGL  
Coordenação de Procedimentos Licitatórios – COPLI

Esplanada dos Ministérios, Bloco T  
Tel: (61) 2025 7630

**NOTA TÉCNICA Nº 64/2023/DIATA/CGAE/SAA/SE/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [08004.001043/2022-06](#)**

Assunto: **Aviso de Dispensa Eletrônico nº 04/2023**

Interessado: **COORDENAÇÃO-GERAL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (CGAE)**

#### INTRODUÇÃO

Trata-se da Dispensa Eletrônica nº 4/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de confecção e instalação, com fornecimento de material, de placas de sinalização visual com vistas a atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com fulcro art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

Por meio do Despacho nº 148/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE ([25086449](#)), a Divisão de Licitações encaminhou os autos do processo para nova análise da documentação apresentada pela empresa **PRONTOGOV PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.090.165/0001-05**, e manifestação quanto à qualificação técnica, nos termos dos seguintes documentos anexados SEI nº [25086392](#).

## ANÁLISE

### Quanto à proposta comercial

Mantem-se novamente a manifestação de que a empresa **apresentou** proposta de preços conforme modelo apresentado no Anexo I-H ([24942136](#)).

### Quanto à exequibilidade dos preços ofertados

Mantem-se novamente a manifestação de que a empresa **apresentou** valores da contratação, em **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**, que representam **91,44% do valor estimado pela Administração** para a referida contratação, não havendo óbices para a instrução de **atendimento as exigências** do ato convocatório do certame.

### Quanto à especificação do objeto

Quanto à especificação do objeto, mantem-se novamente a manifestação de que a proposta apresentada **contempla** todos os itens presentes no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)) e seus anexos.

### Quanto à qualificação técnica

De acordo com o item 8 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto.

Realizando uma análise da documentação apresentada pela empresa, após a 2ª diligência, temos que foram encaminhados os seguintes documentos, conforme o documento SEI nº [25086392](#), senão vejamos:

**Atestado capacidade tecnica letreiro Prudentópolis**, referente ao serviço prestado a Prefeitura Municipal de Prudentópolis de letreiro em ACM, letra caixa, inox com iluminação de LED ao fundo, medindo 25 cm x 25 cm cada letra, compreendendo a inscrição "PREFEITURA MUNICIPAL" - Aquisição e Instalação, **sem o período informado**.

**E-mail de resposta a Diligência 02 - Prontogov**, no qual a empresa informa que é possível identificar o período visto que o empenho apresenta data referindo-se ao Atestado Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal, e também ao Atestado Superintendência de Administração do MF na Paraíba e do Atestado do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - Centro de instrução de Guerra na selva e informando que em complemento às documentações enviadas anteriormente, encaminhou a qualificação emitida pela Prefeitura de Prudentópolis e a nota fiscal referente a confecção e instalação de placas no MP da Paraíba;

**Nota Fiscal Eletrônica de Serviços -NFS-e-nº00000104 referente ao empenho 2022NE325**, referente a instalação de placa luminosa medindo 6,5m x 0,42m por R\$ 3.979,00 e a instalação de placa luminosa medindo 3,28m x 0,84m por R\$ 2.177,00, sendo somente 1 placa de cada tamanho.

Além destes documentos listados acima, temos que a empresa apresentou inicialmente 03 atestados de capacidade técnica, conforme o documento SEI nº [25021247](#), e posteriormente 05 conjuntos de documentações sem o atestado técnico, conforme o documento SEI nº [25065662](#), senão vejamos:

**Atestado Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal**, referente aos serviços prestados conforme Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023, **sem o período informado**.

**Atestado Superintendência de Administração do MF na Paraíba**, referente aos serviços prestados na Gerência Regional em Campina Grande/PB, via Nota de Empenho 2022NE325, **sem o período informado**.

**Atestado do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - Centro de instrução de Guerra na selva**, referente aos serviços prestados no Centro de Instrução de Guerra na Selva, em Manaus/AM, **sem o período informado**.

Resposta ao Pedido de Diligência - Prontogov.PDF, em que a empresa apresenta suas justificativas para os atestados apresentados anteriormente.

e-mail Complementação da Resposta a Diligência.PDF, em que a empresa encaminha o link <https://we.tl/t-QDeK5rLD3j>, informando que no mesmo encontram-se os documentos citados na resposta a diligência.

Do link encaminhado, temos que constam os arquivos citados pela empresa e inseridos neste processo, conforme documento SEI nº [25071972](#), senão vejamos:

- 05 arquivos na pasta "MF PB", referentes ao **Atestado Superintendência de Administração do MF na Paraíba**, apresentado anteriormente.
- 03 arquivos na pasta "Placas de sinalização RFB", referentes ao **Atestado Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 6ª Região Fiscal**, apresentado anteriormente.
- 03 arquivos na pasta "Centro de instrucao Selva Placa Zoologico", referentes ao **Atestado do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar da Amazônia - Centro de instrução de Guerra na selva**, apresentado anteriormente.
- 06 arquivos da pasta "MPMT Placa em aço", referentes aos serviços prestados para o Ministério Público da União, conforme Dispensa Eletrônica nº 36/2022, porém sem a apresentação de um atestado de capacidade técnica.
- 03 arquivos da pasta "Prudentopolis placas ACM", referentes aos serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Prudentópolis, conforme Dispensa nº 032/2023, porém sem a apresentação de um atestado de capacidade técnica.

De acordo com os subitens 8.4.1 do Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)), a empresa deve apresentar documentos que comprovem qualificação técnica para execução do objeto conforme:

8.4.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

I - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 21 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1;

II - Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 01 unidade, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2.

8.4.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.4.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.4.3. Os itens elencados para se aferir a **qualificação técnica** perfazem os custos mais relevantes, conforme a estimativa de valores máximos admissíveis para esta contratação.

Desse modo, temos que em relação a análise da qualificação técnica, podemos depreender que:

Sobre os serviços executados com as características mínimas referentes aos itens 1 e 2, apresentamos a Tabela abaixo contendo as considerações técnicas diante das documentações apresentadas pela empresa.

Tabela 1 - Análise do subitem 8.4.1.

Exigências do Aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 04/2023 (24971143)			Análise CGAE
Descrição	Quantidade	Unidade	
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico, em quaisquer dimensões, no quantitativo mínimo de 21 unidades, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 1	21	Unidade	<p><b>Não atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>17 unidades</b>, conforme:</p> <p>- <b>ATESTADO - PRONTOGOV RFB COMUNICACAO VISUAL.PDF</b>, contendo 15 unidades do item 22, com características técnicas em <b>conformidade</b> com a exigência.</p> <p>- <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - nfs-e-nº 00000104 referente ao empenho 2022NE325</b> contendo <b>duas unidades</b>, sendo 01 no tamanho de 6,5m x 0,42m e 1 medindo 3,28m x 0,84m.</p> <p>Sugere-se que a empresa seja <b>diligenciada</b> para apresentar mais documentos técnicos que comprovem a habilitação neste item.</p>
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de placa de identificação em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) nas dimensões mínimas de 80,0 x 100,0 cm, no quantitativo mínimo de 01 unidade, ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o item 2	1	Unidade	<p><b>Atendido.</b></p> <p>A empresa apresentou o quantitativo de <b>1 unidade</b>, conforme:</p> <p>- <b>ATESTADO - PRONTOGOV RFB COMUNICACAO VISUAL.PDF</b>, contendo 01 unidade do item 05 e 02 unidades entre os itens 23, 24 e 25, mas com características técnicas em <b>desconformidade</b> com a exigência.</p> <p>- <b>Atestado Superintendência de Administração do MF na Paraíba.PDF</b>, contendo 01 unidade do item 2, com características técnicas em <b>conformidade</b> com a exigência.</p>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente Nota Técnica limitou-se, exclusivamente, à análise técnica do conteúdo descrito nas documentações apresentadas pela empresa ([25021247](#), [25021257](#) e [25065662](#)) e inseridas nos autos do processo SEI nº [08004.001043/2022-06](#).

Deste modo, podemos concluir a presente análise técnica conforme segue:

Quanto à proposta comercial: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à exequibilidade dos preços ofertados: a empresa **atende** as exigências do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à especificação do objeto: a empresa **atende** as exigências da especificação do objeto com os termos do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 04/2023 ([24971143](#)).

Quanto à qualificação técnica: a empresa encontra-se **em situação de possível diligência**, havendo a sugestão de que a mesma seja instada a **apresentar mais informações sobre os documentos encaminhados ou novos documentos**, visando a comprovação sobre a prestação de serviços referentes ao item 01.

Neste sentido, sugere-se **diligenciar** a empresa classificada para apresentar as documentações necessárias visando uma nova análise técnica sobre os elementos já apresentados, conforme a tabela 2 abaixo:

Descrição do critério de análise para fins de habilitação técnica	Esclarecimentos complementares
Confecção e instalação, com fornecimento de material, de <b>placa de sinalização para salas em alumínio (ou material compatível: ACM e aço) com aplicação de adesivo vinílico</b> , em <b>quaisquer dimensões</b> , no quantitativo <b>mínimo de 21 unidades</b> , ou seja, 25% do quantitativo total a ser contratado para o <b>item 1</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Encaminhar especificações técnicas de contratos ou da execução de serviços, que sejam referentes a: <b>"PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA SALAS EM ALUMÍNIO (OU MATERIAL COMPATÍVEL: ACM E AÇO) COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINILÍCO, EM QUAISQUER DIMENSÕES"</b>.</li><li>2. Deverão ser comprovadas as execuções de um <b>TOTAL MÍNIMO DE 21 UNIDADES</b>, podendo ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.</li></ol>

É a Nota Técnica que submetemos a apreciações superiores.